



PORTARIA N° 088 PROAD, de 21 / 02 /2017

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar gestores, e designar gestor titular do Contrato nº 21/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Claro S.A, no âmbito do EAD:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Jonathan Souza Cruz Barros, matrícula Siape 2139097, da atividade de gestor de contrato;

II – A servidora Loeide De Jesus Bezerra Bueno, matrícula Siape 2108391, da atividade de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor Jonathan Souza Cruz Barros, matrícula Siape 2139097, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – A servidora Gisleine Bovolim, matrícula Siape 1896744, para a atividade de gestora de contrato;

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná